



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Processo Seletivo nº 02/2008
Área de Educação

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes para substituições eventuais na Rede Municipal de Ensino.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO de 14/10/2008 – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Correções:

1. **Título III – Do Processo Seletivo:** item 1, letra a, **para incluir:** Educação Infantil.
2. **Título V – Da Prestação das Provas:** item 11, **para substituir:** concurso **por** processo seletivo.

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias Municipais de Administração e de Educação e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do processo seletivo para preenchimento em caráter temporário e por prazo de até 12 (doze) meses, nos termos do art.60 da Lei nº 4.055 / 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá, de:

- a) **funções docentes em substituições eventuais;**
- b) **ocupação temporária de classes ou aulas livres que surgirem no ano, até seu preenchimento por professores efetivos ou até o encerramento do ano letivo;**
- c) **ocupação temporária de turmas de recuperação paralela (classe de reforço) durante o ano de 2009;** na Rede Municipal de Ensino, conforme instruções constantes no presente Edital.

As funções discriminadas nos itens 1, 2, 3 e 4 seguintes serão preenchidas em substituição, pelos profissionais classificados no presente Processo Seletivo, **na inexistência de substituto disponível entre os integrantes efetivos da Rede Municipal de Ensino, conforme prevê o artigo 59 da Lei nº 4.055/2008**, observando-se as cargas horárias em conformidade com os artigos 61 e 62 da referida Lei.

1. Professor de Educação Básica I (PEB I)– 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil quando do afastamento do titular de classe por doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento para exercer cargo em comissão ou na vacância de cargo em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano.
2. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial quando do afastamento do titular de classe por doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento para exercer cargo em comissão ou na vacância de cargo em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano.
3. Professor de Educação Básica II (PEB II) – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental quando do afastamento do titular de classe por doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento para exercer cargo em comissão, ou na vacância de cargo em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano ou quando o número de aulas disponível de determinado componente curricular for inferior ao número necessário para a composição de um cargo.
4. Monitor de Creche I na Educação Infantil quando do afastamento do titular de classe por doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos ou afastamento para exercer cargo em comissão, ou na vacância de cargo em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se:
 - a) **funções docentes em substituições eventuais;** b) **ocupação temporária de classes ou aulas livres que surgirem no ano, até seu preenchimento por professores efetivos ou o encerramento do ano letivo;** c) **ocupação temporária de turmas de recuperação paralela (classe de reforço) durante o ano de 2009 na Rede Municipal de Ensino, nos termos das instruções constantes no presente Edital, para Professor de Educação Básica (PEB I) – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil (Professor I e Monitor de Creche) e PEB II - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação.**
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. Os candidatos selecionados serão admitidos, **em caráter temporário**, na inexistência de substituto entre os integrantes efetivos da Rede Municipal de Ensino respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de até 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação.

5. Os candidatos classificados somente serão chamados e admitidos, **em caráter temporário**, de acordo com as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. O candidato terá direito à preferência na admissão, conforme sua classificação no campo de atuação constante de sua inscrição.
7. O candidato com deficiência será chamado à admissão, conforme sua classificação em lista especial, no campo de atuação constante de sua inscrição.
8. Para atendimento à garantia constitucional da reserva de vagas aos candidatos com deficiência, e tendo em vista a inexistência prévia do número de vagas a ser disponibilizado no decorrer da validade do Processo Seletivo, será convocado 01 (um) candidato da Lista Especial a cada convocação de 10 (dez) candidatos da Lista Geral.
9. Os candidatos classificados que declinarem das classes disponíveis **oferecidas em determinada sessão de atribuição** ficam impossibilitados de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
10. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de salários constantes dos anexos I e II da Lei nº 3.255/98 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, com alterações posteriores.
11. A admissão será sob o Regime Jurídico da Consolidação da Leis Trabalhistas, observadas as disposições constantes do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei nº 4.055 de 22/07/2008).

II. Das Inscrições

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, à Rua Dom Bosco, número 171, São Benedito - Guaratinguetá-SP, no período de **22 a 24 de outubro de 2008**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
2. Para a inscrição o candidato deverá recolher uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) junto ao BANCO (033) SANTANDER – AGÊNCIA Nº 0053 – GUARATINGUETÁ – CONTA CORRENTE Nº 45.000.133 -2 identificando como depositante o próprio candidato.
No ato da inscrição deverá ser apresentado o comprovante original de recolhimento bancário. Não será aceito para inscrição: comprovante de pagamento por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
3. A Ficha de Inscrição deverá ser corretamente preenchida pelo candidato que receberá o comprovante autenticado por funcionário designado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
4. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato.
5. São requisitos para inscrição:
 - a. ter idade mínima de 18 anos;
 - b. apresentação da carteira de identidade.
6. São requisitos mínimos para a admissão:
 - a. ser brasileiro;
 - b. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - c. ser considerado apto para o exercício da função após perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá.
 - d. possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos, a saber:
 - d.1: Para atuação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Magistério – Ensino Médio ou Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Magistério anos/séries iniciais do Ensino Fundamental.
 - d.2: Para atuação na Educação Infantil e Monitor de Creche: Magistério – Ensino Médio com Habilitação Específica em Educação Infantil ou Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Magistério Educação Infantil.
 - d.3: Para atuação na Educação Especial: Ensino Superior em Educação Especial ou Pedagogia mais Curso específico de 180 horas.
 - d.4: Para atuação de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Habilitação Específica na área pretendida.
7. Será permitida a inscrição por procuração, uma por candidato, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 - a. A procuração ficará retida.
8. O candidato assume quaisquer conseqüências advindas de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.
9. Nenhum documento comprobatório, além dos exigidos nestas instruções, será solicitado por ocasião da inscrição.
10. Verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos, poder-se-á, a qualquer tempo, anular a inscrição ou admissão do candidato.
11. No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá fazer declaração por escrito desta situação e o grau de incapacidade que apresenta.
12. Após a publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função para qual se inscreveu.

III. Do Processo Seletivo

1. O Processo Seletivo constará do seguinte:

- a. Provas para PEB I (**Professor de Educação Básica I – de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Monitor de Creche**) e PEB II (Professor de Educação Básica II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação Especial);
- b. O tempo de magistério na rede pública, em dias de efetivo exercício docente até **31 de outubro de 2008 não concomitante**, devidamente comprovado através de Atestado expedido pelo Órgão Competente quando referente a Rede Municipal diversa da Rede de Guaratinguetá ou Rede Estadual. Referido Atestado deverá atender modelo de documento constante no anexo 2 deste edital.
- c. Títulos;
- d. Perícia médica que comprove saúde plena para o exercício das funções docentes expedido pelo médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

IV. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:
 - a. Para Monitor de Creche I:
 - i. uma prova contendo 40 (quarenta) questões fechadas de múltipla escolha, valendo 40 (quarenta) pontos, envolvendo conhecimentos gerais, conhecimentos pedagógicos básicos, legislação e conhecimentos específicos.
 - b. Para Professor de Educação Básica I:
 - i. uma prova contendo 40 (quarenta) questões fechadas de múltipla escolha, valendo 40 (quarenta) pontos, envolvendo conhecimentos gerais, conhecimentos pedagógicos básicos, legislação e conhecimentos específicos.
 - c. Para Professor de Educação Básica II:
 - i. uma prova contendo 40 (quarenta) questões fechadas de múltipla escolha, valendo 40 (quarenta) pontos, envolvendo conhecimentos gerais, conhecimentos pedagógicos básicos, legislação e conhecimentos específicos.
2. O conteúdo programático e bibliografia das provas atenderão ao disposto no Anexo I do presente Edital.
3. As provas terão caráter eliminatório, sendo condição de aprovação a obtenção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova.
4. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos.
5. As provas serão realizadas no mesmo dia, em único horário, das 9 às 12 horas, para:
 - a. Monitor de Creche I
 - b. PEB I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
 - c. PEB I - Educação Infantil
 - d. PEB II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano
 - e. PEBII - Educação Especial.
6. A realização das provas será no dia **30 de novembro** nos locais definidos pela Secretaria Municipal da Educação.
 - a. Os locais de provas e as relações dos inscritos serão publicados até o dia **25 de novembro** na recepção da Secretaria Municipal da Educação.
7. O início das provas será às nove horas.
8. O tempo de duração previsto é de três horas.
9. O resultado das provas será publicado até o dia **15 de dezembro** na recepção da Secretaria Municipal Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

V. Da Prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, **trinta minutos antes de seu início**.
2. O não-comparecimento do candidato à prova implicará sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. A apresentação pelo candidato de Documento Oficial de identidade original ou autenticado, é obrigatória para a realização das provas.
5. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis nº 02 e borracha para a realização das provas.
7. A folha de respostas deverá ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
8. Questões com respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, serão consideradas erradas.
9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas e o caderno de questões.
10. Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.
11. Será excluído do **processo seletivo** o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;

- c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou **antes de decorridos sessenta minutos de prova**;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou portando ou fazendo uso de material além do permitido por este edital;
 - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
12. É proibido atender celular ou mantê-lo ligado durante a prova.

VI. Da Classificação e Pontuação

1. Para fins de pontuação classificatória, serão considerados:
 - a) Total do número de dias de **efetivo exercício**:
 - a1. na Rede Pública (municipal ou estadual) X 0,002 por dia;
 - b) título de Doutor na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 10,0 (dez) pontos;
 - c). título de Mestre na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 5,0 (cinco) pontos;
 - d). diploma de pós-graduação Lato Sensu - Especialização na área de Educação (mínimo de 360 horas) – 2,0 (dois) pontos;
 - e). diploma de Pedagogia /Licenciatura Plena ou Normal Superior – Exclusivamente para PEB I com Magistério – Ensino Médio –3,0 (três) pontos.
 - f) certificado de participação em cursos realizados pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá no período de 01/11/2007 a 31/10/2008 = 0,01 (um centésimo) por hora ;
 - g) certificado de participação em congressos e /ou cursos realizados pela USP /UNESP /UNICAMP e outros, reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaratinguetá, no período 01/11/2007 a 31/10/2008 = 0,01 (um centésimo) por hora;
2. Cópias dos títulos, autenticadas ou acompanhadas de originais, deverão ser entregues, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2008, no horário de 9 às 12 horas e de 13 às 17 horas**.
3. O candidato será classificado após apresentação dos documentos comprobatórios exigidos para o processo seletivo.
4. A classificação geral resultará da somatória dos pontos atribuídos a documentos relacionados nas letras: a, b, c, d, e, f, g do item VI - 1, destas Instruções e a nota obtida na prova escrita.
5. Os classificados constarão de lista ordenada de forma decrescente em função da pontuação final obtida no campo de atuação, sendo que os candidatos com deficiência serão classificados da mesma forma, em listagem especial.
6. Em caso de empate na pontuação classificatória, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:
 - a. maior tempo de serviço no Magistério Público;
 - b. maior número de dependentes;
 - c. maior idade.

VII. Dos Recursos

1. Para a interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias contados da data de divulgação de resultados conforme cronograma abaixo.
2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação contendo nome, número de inscrição, cargo, endereço do candidato e fundamentação do pedido.
3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

VIII. Do Cronograma

Período de inscrição: 22 a 24 de outubro de 2008

Publicação dos locais de prova e relações dos inscritos: até 25 de novembro de 2008

Realização das provas: 30 de novembro de 2008, às 09 (nove) horas

Publicação do gabarito: 01 de dezembro de 2008

Publicação da lista dos aprovados: até 15 de dezembro de 2008

Interposição de recursos: 16 e 17 de dezembro de 2008

Decisão dos recursos (prova): 18 de dezembro de 2008

Apresentação dos títulos: 18 e 19 de dezembro de 2008

Publicação da classificação geral: 30 de dezembro de 2008

Interposição de recurso ao resultado final: 05 e 06 de janeiro de 2009

Decisão sobre recursos: 12 de janeiro de 2009

Classificação Geral Final: 15 de janeiro de 2009

Atribuição das classes e /ou aulas: Serão atribuídas classes e /ou aulas durante o ano letivo de acordo com os arts. 58, 59 e 60 da Lei nº 4.055 /2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá.

IX. Das Disposições Finais

1. Os candidatos classificados e, eventualmente, contratados, terão a duração do contrato temporário de trabalho estabelecida de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, por até 12 (doze) meses, a critério da Administração Municipal.

2. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e publicados no Jornal Oficial do Município.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Prado de Almeida
Secretário Municipal de Administração

Gilda Cortez Pereira
Secretária Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

EDUCAÇÃO INFANTIL: PROFESSOR I E MONITOR DE CRECHE

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática: Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Resolução de situações - Problema. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

II - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO: Os pilares da Educação para o século XXI. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Artigos:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º a 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A atividade da criança de 0 a 6 anos. A atividade lúdica da criança. A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos. Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos. Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil. Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil. Objetivos e Conteúdos da Educação Infantil. O professor da Educação Infantil: competências e habilidades. Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL – MEC – **Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – Volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC – **Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – Volume II** Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC – **Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – Volume III** Conhecimento de Mundo 1997.

MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. Coleção Docência em Formação. São Paulo: Cortez, 2005.

ROSSETTI FERREIRA, Maria Clotilde. et al. **Os fazeres na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na Educação Infantil- A teoria das inteligências Múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano):

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

Conhecimentos Básicos de Matemática: 1. Números inteiros e racionais. 2. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 3. Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. 4. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. 5. Juros simples.

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Artigos:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 2001.

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo: O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental. O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Mediação Docente, Problematização do ensino e o desenvolvimento e avaliação de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no Ensino Fundamental séries iniciais. A aquisição de leitura e da escrita. Alfabetização e Letramento. Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Matemática : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Ciências: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de História: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Geografia: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Arte : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Transdisciplinaridade e Temas transversais no Ensino Fundamental. Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental. Estratégias, Recursos e Tecnologias de Ensino para o Ensino Fundamental. Organização da escolaridade em ciclos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série** - Introdução. Língua Portuguesa. Matemática. História e Geografia. Ciências Naturais. Arte. Educação Física. Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Meio Ambiente e Saúde Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Livros

FERREIRO, EMILIA. – **Com Todas as Letras**. São Paulo, Cortez Editora, 1998.

LERNER, Delia e SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília e SAIZ (Orgs.). **Didática da Matemática:** reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português: Interpretação de texto. Ortografia, Acentuação gráfica. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: variáveis e invariáveis. Conceito. Classificação. Flexões, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Pontuação, Crase. Sinônimos, Antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Básicos de Matemática: Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Mínimo Múltiplo Comum e máximo Divisor Comum. Porcentagem. Juros Simples. Resolução de situações - problema. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos .**Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo: Tendências e concepções pedagógicas de inclusão social. A educação inclusiva: resistências e perspectivas. Inclusão educacional e diversidade. A função inclusiva da escola. Políticas públicas voltadas à educação inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/ superdotação. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Práticas pedagógicas, adaptações técnicas e etodológicas na educação da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Ensaio Pedagógico - Construindo Escolas Inclusivas**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão – Construindo uma sociedade para todos**. ,Rio de Janeiro: WVA Editora 1997.

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS- (Para todas as áreas de conhecimento, com exceção da área de Português)

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2.Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA:

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO (Para todas as áreas de conhecimento):

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: 1. Interpretação de texto. 2. Textualidade e estilo. 2.1. Coesão e Coerência. 2.2. Denotação e Conotação. 2.3. Figuras de Linguagem. 2.4. Sinonímia e Antonímia. 2.5. Homonímia e Paronímia. 2.6. Níveis de Linguagem. 2.7. Tipos de Discurso. 3. Fonética e fonologia. 3.1. Ortografia. 3.2. Acentuação Gráfica. 3.3. Crase. 3.4. Emprego dos porquês. 4. Morfologia. 4.1. Emprego das classes gramaticais. 4.2. Processo de formação de palavras. 5. Sintaxe. 5.1. Pontuação. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Concordância verbal e nominal. 5.4. Colocação pronominal. 6. Letramento e práticas docentes para o ensino da língua materna. 7. Questões de oralidade e ensino de línguas. 8. A gramática na escola: o que ensinar? 9. A literatura no ensino fundamental e médio: concepções e práticas docentes. 10. A formação do professor de línguas, leitor e produtor de textos. 11. Gêneros textuais e o ensino/aprendizagem da língua materna.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

CHIAPPINI, L et ali. **Aprender e ensinar com textos, I,II,III**. São Paulo: Cortez, 1997.

NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de Português: leitura e produção escrita**. São Paulo: FTD, 1996.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática - ensino plural**. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA

Conteúdo: Números naturais. Divisibilidade. Números Inteiros. Frações. Números Racionais. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Noções de Geometria. Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Objetivos do ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos. Uso da sala - ambiente e de recursos no processo de ensino - aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais).

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1.997. v.3.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo (Autor); POMPEO, Jose Nicolau (Autor). **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual, 1985-1993.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel (Autor). **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual, 1985.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conteúdo: Objetivos, Conteúdos, Aspectos metodológicos, Recursos Tecnológicos e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental. Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade. A evolução celular: aspectos gerais na organização e funcionamento da célula, diferenciação entre células, tecidos e sistemas. Natureza, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental. Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor. Educação e Saúde. Sexo na adolescência. O planeta terra: a importância para os seres vivos. Aquecimento Global Temas Transversais e o ensino-aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA:

BIZZO, N. **Ciências, fácil ou difícil?** São Paulo: Ática. 1998.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Educação e Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, A.M.P. et al. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico.** São Paulo: Scipione, 2005.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis: Vozes, 2004.

RUSCHEINSKY, Aloisio . **Educação ambiental: abordagens múltiplas.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. **Biologia.** Coleção Magistério, 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.

WEISSMANN, Hilda (Organizador). **Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

HISTÓRIA

Conteúdo: O Ensino da História: tendências e práticas históricas. A história a partir do PCN. Teoria e Metodologia do Ensino de História. A formação do mundo contemporâneo. A conjuntura histórica do século XX. A História do Brasil e o livro didático. Velhas e novas abordagens da história. O mundo globalizado. Tempo histórico: a relação tempo/espaço – orientações didáticas. o ensino da história afro-brasileira.

BIBLIOGRAFIA

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de Historia.** São Paulo: Cortez, 2004-2005.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. História.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 11 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos. O breve século XX (1914- 1991).** Trad Marcos Santarrita, 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GEOGRAFIA

Conteúdo: Concepção do ensino de geografia (abordagem crítica). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local (o lugar e a paisagem, natureza, transformação e conservação). Urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos: estudo do meio, relatos e experiências, mapas, maquetes, jogos, leitura e produção de textos. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. O Brasil das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Rosângela D. de; PASSINI, Elza Y.. **O espaço geográfico: ensino e interpretação.** São Paulo: Contexto, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org.); CALLAI, Helena Copetti (Org.); KAERCHER, Nestor Andre (Org.). **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano.** Porto Alegre: Mediação, 2000.

GOMES, Paulo Cesar da Costa - **Geografia e modernidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

INGLÊS

Conteúdo: 1. THE TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE: The difference methods and approaches: - Grammar - translation - Structural. - Notional - functional. - Communicative. 2. THE ENGLISH LANGUAGE: - Nouns and Pronouns. - Verbs: regular, irregular, special finites, not-finites, tense, voice, mood. - Adjectives and adverbs.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental:** língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use:** a self-study reference and practice book for elementary students of english. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PANDU, Pandia (Autor da Fonte). **Moderno dicionário da língua inglesa.** Rio de Janeiro: FASE, s.d

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Metodologia do Ensino da Educação Física: da teoria à prática. Concepção e Perspectiva da Educação Física. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na perspectiva da Educação Física. Funções Sociais da Educação Física Escolar. A Educação Física em uma perspectiva inclusiva. Alterações ocorridas no organismo durante a atividade física escolar. Primeiros Socorros aplicados a Educação Física escolar. Pedagogia dos Jogos Desportivos: procedimentos didático-metodológicos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ed. Física.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

FOX, Edward L. **Bases fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

MATTOS, Mauro Gomes de. & NEIRA, Marcos Garcia. **Educação Física na adolescência:** construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte, 2000.

SOARES, Carmem e outros. **Metodologia do Ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1993.

SOLER, Reinaldo. **Educação Física Inclusiva na Escola.** Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: 1. HISTÓRIA GERAL DA ARTE: - Significados da Arte; - A Arte na pré - História; - Renascimento, Barroco e Classicismo; - Arte Moderna - Sec. XX. - Arte Pós - Moderna e Contemporânea. 2. HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL: - Arte Colonial. - Arte Brasileira no Século XIX. - Arte Moderna no Século XX. - Arte Contemporânea no Brasil. 3. EXPRESSÃO PLÁSTICA: - Elementos Visuais e Ordenações Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. 4. METODOLOGIA, TEORIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: - Fundamentos da Arte - Educação. - A Arte e o Desenvolvimento da Criatividade. - A Expressão Individual. - Apreciação Estética. - Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. - A Avaliação nas Aulas de Educação Artística. 5. O ENSINO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: - O conhecimento Arte no currículo escolar: razão e finalidades. - A metodologia do ensino de Arte. - O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. - As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Arte. Brasília: MEC/SEF, 1.998.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos: **Teoria e Prática da Educação Artística.** 14a ed. São Paulo: Ed. Cultrix, 1.995.

CAVALCANTI, Zélia (Coord). **Arte na sala de aula.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1.995.

FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. **Arte na Educação Escolar.** São Paulo: Cortez, 1.993.

FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do Ensino da Arte.** São Paulo: Cortez, 1.993

ANEXO 2

MODELO: TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICOCABEÇALHO**ATESTADO**

AATESTA para fins
(Escola, Secretaria Municipal ou Departamento Pessoal)

de contagem de tempo de serviço que RG é
(Nome do professor)
professor (a) PEB e se encontra com o seguinte tempo de serviço no Magistério
Públicodesta rede até **31 de outubro de 2008:**

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO

ANO	PERÍODO	DIAS / TOTAL	FALTAS	DIAS TRAB.
/..... a/.....			
/..... a/.....			
/..... a/.....			
	TOTAL			

....., de de 2008.

Assinatura e carimbo)
(Diretor, Secretário ou Chefe de DP)